



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 06/2009-CMG

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001e suas alterações e
- Instrução Normativa nº 05/2006-TCE,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A homologação das inscrições para o *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guairá*, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento dos cargos previstos.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as inscrições realizadas para o concurso citado, de acordo com a listagem anexa a este edital.

**Art. 2º** Candidatos que queiram recorrer contra a listagem publicada, deverão fazê-lo, por escrito, à Câmara de Guairá, **até às 17h do dia 03 de dezembro de 2009.**

**Art. 3º** Findo o prazo mencionado no artigo 2º, não mais serão aceitos recursos, sendo sumariamente desconsiderados, dada a sua intempestividade.

**Art. 4º** Fica estabelecida a data prevista no artigo 2º como limite para que seja feito pedido de ressarcimento do valor da inscrição para os casos enquadrados no art. 3º do edital 05/2009-CMG, de 11 de novembro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 30 de novembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Guairá

Mariana de Oliveira Cândido  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público